Urupema, 03 de Junho de 2019.

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL 001/2019/CMDCA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE URUPEMA/SC.

A Sra. Gislaine Moretti Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente-CMDCA-Urupema-SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.139 da Lei Federal n. 8069 e Lei municipal n. 640/2007, torna publico a alteração do Edital 001/2019 para eleição de membro do Conselho Tutelar do Município de Urupema.

Resolve:

**Art. 1** – O item 3.1 do Edital 001/2019/CMDC passa a ter a seguinte redação:

**3.1** Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar, os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 604/2007 e suas alterações, a saber:

1. reconhecida idoneidade moral;
2. idade superior a 21 (vinte e um) anos;
3. residência no Município;
4. conclusão do ensino médio;
5. não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
6. não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
7. não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
8. não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2 – Do Calendário

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 08/04/2019 | Publicação do Edital |
| 22/04 a 24/05/2019 | Prazo para registro das candidaturas |
| 27 a 30/05/2019 | Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE. |
| 07/06/2019 | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE. |
| 10/11/2019 | Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado |
| 14/06/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos |
| 17 e 18/06/2019 | Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA. |
| 24/06/2019 | Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida. |
| 25 a 27/06/2019 | Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral. |
| 01/07/2019 | Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE |
| 02 a 03/07/2019 | Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE. |
| 04/07/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos |
| 05/07/2019 a 08/07 | Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA. |
| 09/07/2019 | Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova. |
| 20 e 21/07/2019 | Capacitação dos candidatos e aplicação da prova. |
| 28/07/2019 | Realização da prova |
| 12/08/2019 | Divulgação dos resultados |
| 13 e 14/08/2019 | Recurso dos candidatos não aprovados |
| 19/08/2019 | Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA |
| 05/09/2019 | Divulgação dos locais e votação |
| 05/09/2019 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados |
| 06/10/2019 | Eleição |
| 07/10/2019 | Publicação da apuração |
| 10/01/2020 | Posse |

**Art. 3** – Estender o prazo para inscrições até o dia 07 de junho de 2.019.

**GISLAINE MORETTI**

Presidente do CMDCA